



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2023, que entre si celebram **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, inscrita no **CPNJ:739.198/0001-34** e a empresa **EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº42.400.064/0001-20, que tem por objeto a Contratação mensal de carro de passeio, com ar condicionado, direção hidráulica, ano/modelo mínimo 2009/2010, potência mínima de 76CV, Câmbio manual, com motorista incluso por conta da contratada, capacidade mínima de 04 passageiros, combustível: gasolina para atender os serviços de transporte junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. KM livre de acordo com as necessidades da municipalidade. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024, com base na Cláusula quarta do Contrato em epígrafe nos termos do Art. 57, da Lei 8666/93; ficam as demais cláusulas inalteradas; O referido Termo Aditivo poderá ser consultado no portal da transparência do Município <https://www.buritidotocantins.to.gov.br/diario/>, Base Legal: Lei Federal N. º 8.666/1993, Art. 57º, inciso II; Ivonilde Gomes Portel da Cunha; Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins - TO.